

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	10
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	12
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	12
Procuradoria da República no Estado do Amapá	12
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	13
Procuradoria da República no Estado da Bahia	14
Procuradoria da República no Estado do Ceará	14
Procuradoria da República no Distrito Federal	15
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	15
Procuradoria da República no Estado de Goiás	16
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	17
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	18
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	18
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	19
Procuradoria da República no Estado do Piauí	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	21
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	24
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	29
Procuradoria da República no Estado de Roraima	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	31
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	32
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	33
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	33
Expediente	34

SECRETARIA GERAL

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007577/2018-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Nova Intranet do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 464, de 6/7/2018, sob o código P0229, para 30 de abril de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024186/2019-55. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JONATAS DUTRA SALLABERRY, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula nº 23514-8. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015,

DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/03/2020 a 29/05/2020 (89 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 05/03/2011 a 02/03/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.002162/93-20. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: LÚCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ, Procuradora Regional da República aposentada, matrícula nº 381-6. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, DETERMINO: I - DESAVERBAR: a) o tempo de serviço constante no Despacho SG, de 20/08/1993, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 16, da 2ª quinzena - agosto/93, na linha referente à interessada; e b) o tempo de serviço constante no Despacho SG, de 14/09/93, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 17, da 1ª quinzena - setembro/93, na linha referente à interessada; e II - AVERBAR o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, no período de 06/07/78 a 08/07/82, com 1.464 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.000135/2020-71. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: LUANA GONÇALVES DE SOUSA DE MELO, matrícula número 27.679, Analista do MPU/Direito, lotada no Gabinete de Procurador da PRM Ponta Porã, Dr. Luiz Paulo Paciornik Schulman. DECISÃO: Acolho a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 9º - § 5º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 5 de julho de 2018, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada pelo prazo provisório de 2 (dois) meses, das atividades relativas ao teletrabalho na cidade de Ponta Porã, MS, localidade diversa da futura unidade de lotação, em razão de redistribuição aprovada na 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPF. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.000590/2020-77. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: Onofre de Faria Martins, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 219. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 10/9/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados nos dias 28 e 29/3/2019, 15 e 16/4/2019, 2, 3 e 20 a 24/5/2019, 10 a 14 e 24 a 28/6/2019 e 15/7/2019, nos períodos de 17 a 21/2/2020 e 13 a 17/4/2020, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Rafael Antonio Barretto Dos Santos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rafael Antonio Barretto Dos Santos	1125	PR-RJ	27/08/2007 a 24/08/2012	24/01/2020 a 24/01/2020	15/01/2020

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Procuradora Regional da República
Secretária-Geral Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 1/2020

PROPONENTE : CARLA MENDES DE MAGALHAES	
GARGO PROPONENTE :ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA	
SUPRIDO : ANTONIA ROSA VIEIRA	
MATRICULA SUPRIDO : 4503	
JUSTIFICATIVA	
PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
PROCESSO : 1.00.000.000772/2020-48	
DATA DA CONCESSÃO : 16/01/2020	
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 17/01/2020 à 15/04/2020	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS : 16/04/2020 à 15/05/2020 (PRAZO SUPRIDO: 16/04/2020 A 01/05/2020)	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES
Secretária de Administração Adjunta

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
32/2020	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 5º ENCONTRO DA REDE DE TRÁFICO DE PESSOAS E TRÁFICO ILÍCITO DE MIGRANTES DA AIAMP, SANTA CRUZ DE LA SIERRA - BOLÍVIA, de 18/02/2020 09:00 a 21/02/2020 12:00.	Aéreo	18/02/2020 - 21/02/2020	4.0	\$ 0.0
234/2020	MARCIO BARRA LIMA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - deslocamento da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, comsede em São Paulo/SP, para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, com sedeno Rio de Janeiro/RJ, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 873, de 13 de setembro de 2019, Procuradoria Regional da República da 2ª Região, de 26/09/2019 21:00 a 26/09/2019 22:00.	Aéreo	26/09/2019 - 26/09/2019	0.5	R\$ 0.0

243/2020	DIOGO CASTOR DE MATTOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - deslocamento da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho/PR para a Procuradoria da República no Município de Londrina/PR, decorrente da desinstalação daquela unidade, conforme Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSM PF, em 3 de setembro de 2019., Procuradoria da República no Município de Londrina/PR, de 24/10/2019 15:00 a 24/10/2019 18:00.	Veículo Próprio	24/10/2019 - 24/10/2019	0.5	R\$ 0.0
----------	------------------------	--	--	-----------------	-------------------------	-----	---------

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a BARBARA DE CARVALHO ALCANTARA, matrícula nº 21166, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 101 = 80
 Valor total das 101 remunerações = R\$ 729.032,93
 Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 606.153,41
 Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.576,92
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.854,04
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
 Base Benefício Especial = R\$ 1.931,12
 Fator de conversão = 101/390
 Benefício Especial proporcional = R\$ 500,11
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

De-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a BARBARA DA SILVA PINTO, matrícula nº 21210, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 110 = 88
Valor total das 110 remunerações = R\$ 829.641,27
Valor total das 88 maiores remunerações = R\$ 697.695,65
Média aritmética simples das 88 maiores remunerações = R\$ 7.928,36
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.338,29
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.088,91
Fator de conversão = 110/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 589,18
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 20311, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 133 = 106
Valor total das 133 remunerações = R\$ 1.069.121,49
Valor total das 106 maiores remunerações = R\$ 885.606,77
Média aritmética simples das 106 maiores remunerações = R\$ 8.354,78
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.079,83
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.515,33
Fator de conversão = 133/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 857,79
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CLODOALDO CARDOSO LEITE JUNIOR, matrícula nº 21243, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 -

§16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/10/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 104 = 83
Valor total das 104 remunerações = R\$ 760.777,47
Valor total das 83 maiores remunerações = R\$ 636.803,47
Média aritmética simples das 83 maiores remunerações = R\$ 7.672,33
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.854,04
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.026,53
Fator de conversão = 104/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 463,21
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUIZ CARLOS MOMISSO FABRETTE, matrícula nº 21152, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 110 = 88
Valor total das 110 remunerações = R\$ 809.946,54
Valor total das 88 maiores remunerações = R\$ 682.017,24
Média aritmética simples das 88 maiores remunerações = R\$ 7.750,20
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.338,29
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 1.910,75
Fator de conversão = 110/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 461,94
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a

presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula nº 21170, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 101 = 80
Valor total das 101 remunerações = R\$ 735.084,46
Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 611.990,88
Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.649,89
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.950,28
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.004,09
Fator de conversão = 101/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 444,86
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a THIAGO FONSECA WERNECK COSTA, matrícula nº 21206, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 110 = 88
Valor total das 110 remunerações = R\$ 829.274,96
Valor total das 88 maiores remunerações = R\$ 697.351,05
Média aritmética simples das 88 maiores remunerações = R\$ 7.924,44
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.338,29
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.084,99
Fator de conversão = 110/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 504,06
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO Nº 93, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.025249/2019-91. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: CLAUDIO TAMIM TUMANI SOUBHIA, matrícula nº 6118, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para exercício de função de confiança, CC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 27 de janeiro de 2020, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	6492	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	DISAS/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	15	16/09/2019-30/09/2019
2	25756	ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA	SMSG/PRPB	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	202/203	2	09/01/2020-10/01/2020
3	17089	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	DICGC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	09/01/2020-09/01/2020
4	25532	ALLANDERSON HIGINO DE ASSUNCAO	CONJUR/SG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	12/12/2019-13/12/2019
5	26965	ANA LUIZA ALENCAR CAMPOLINA	SECOUV/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	10/12/2019-11/12/2019
6	29830	ANALICE SANTOS RAMOS DOS SANTOS	NUCRIM/PRPB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	09/01/2020-10/01/2020
7	30042	ANANDA MARTINS	SUBJUR/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	10/12/2019-11/12/2019
8	18946	ANGELA SAMPAIO TABAJARA	DCE/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	08/01/2020-09/01/2020
9	24139	BEATRIZ RODRIGUES GASPAROTTO COELHO	GABPRM1-PTGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/12/2019-12/12/2019
10	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	2	11/12/2019-12/12/2019
11	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	2	09/12/2019-10/12/2019
12	6953	CARLA ROSA KLUWE CORREA	GABPRR6-SCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	28/10/2019-28/10/2019
13	12708	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	SESOT/PRES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	3	30/10/2019-01/11/2019
14	3293	CEARLY MAIA ARRUDA	SEREG/PRCE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	18/12/2019-18/12/2019
15	23180	CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO	CEOF/SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	28/11/2019-29/11/2019

16	22341	CLARA DE CARVALHO MOUSINHO	SUBCOMEIO/SECOM	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	83	2	12/12/2019-13/12/2019
17	22780	CLARISSA PERES SILVA	GABPRR48-SLF		202/203	2	08/01/2020-09/01/2020
18	30613	CLEYTON SANTOS DE SOUZA	NUGCB/SEPLAN		202/203	2	08/01/2020-09/01/2020
19	26639	CRISTIANE KYOKO KANASHIRO	SEOF/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	17/12/2019-20/12/2019
20	26639	CRISTIANE KYOKO KANASHIRO	SEOF/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	03/12/2019-16/12/2019
21	24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	GABPR1-AMLC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/12/2019-06/12/2019
22	16598	DANIELE MARTINS PINTO	GABPRM2-SCN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
23	16609	DIONISIO GUIMARAES NETO	GABPRM2-FC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	09/12/2019-11/12/2019
24	6264	ELAINE POPPELBAUM	GABPRM1-RBO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	02/12/2019-02/12/2019
25	26836	FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA	DGPT/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	2	05/01/2020-06/01/2020
26	6130	FABIO MONTEIRO CARVALHO	DEC/SEA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	202/203	2	11/12/2019-12/12/2019
27	30088	FABIO RIBEIRO	NUTRAN/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	19/11/2019-19/11/2019
28	29379	FERNANDA SANTANA BARBOSA	SE/PRDF	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	07/01/2020-08/01/2020
29	22142	GABRIELA FAGGIN MASTRO ANDREA ZAMUR	GABPRR40-OSBS		202/203	1	10/01/2020-10/01/2020
30	5636	GILSON BONFIM DE MEDEIROS	NUACPRO/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	08/01/2020-09/01/2020
31	18812	GISELE REBOUCAS MACHADO PONTES	GABPRR6-CXPBB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	04/12/2019-06/12/2019
32	29066	HERYTA RAMOS DE ARAUJO	NUACPRO/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	20/11/2019-21/11/2019
33	30533	ISABELLE ESTEVES MOULIN	GABPRR41-PFC		202/203	1	19/12/2019-19/12/2019
34	30195	ISIS LARISSA NOBREGA MACEDO	GABPRM2-GGAMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/01/2020-11/01/2020
35	11476	JOAO FELIPE VOLKMER FELL	NURAF/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	83	3	17/12/2019-19/12/2019
36	8713	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	GABPRR17-LCPL		202/203	1	18/12/2019-18/12/2019
37	25923	JOSE LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA	DIARQ/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	18/12/2019-19/12/2019
38	19050	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	ASEINT/SCI/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	07/01/2020-08/01/2020
39	3217	LILIAM PORTO MEGGETTO	CTIC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	7	08/01/2020-14/01/2020
40	26009	LUANA PEREIRA MOURA	DPO/SPO	ANALISTA DO MPU/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83	2	09/01/2020-10/01/2020
41	17532	LUDMILA RODRIGUES DE MENEZES	GABSUB62-LASL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	12/12/2019-13/12/2019
42	26733	LUIZ CARLOS CORREIA MOURA THEODORO	CTIC/PRR3ª	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	2	08/01/2020-09/01/2020

43	16699	MAICON REIS RAMOS	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/01/2020-13/01/2020
44	70404	MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	NAV/ESMPU		202/203	2	09/01/2020-10/01/2020
45	8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	CG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/01/2020-14/01/2020
46	26331	MARIA ANGELA JARDIM DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	AJA/PGR		83	2	18/12/2019-19/12/2019
47	7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	SUBJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	18/12/2019-19/12/2019
48	22511	PEDRO SANTANA GOMES	GTLJ/SFPOSTF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	09/12/2019-10/12/2019
49	25935	RAIANE DANIELE GOMES FERREIRA	DIFF/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	18/12/2019-19/12/2019
50	26583	RENAN AUGUSTO CARDOSO	SAORI/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	15/01/2020-15/01/2020
51	26583	RENAN AUGUSTO CARDOSO	SAORI/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/01/2020-13/01/2020
52	25299	RENATA DE ALMEIDA PAFIADACHE	GABSUB27-PGGB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	17/12/2019-18/12/2019
53	3329	RITA DE CASSIA NOGUEIRA SOVATTI	GABPR43-MF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	13/01/2020-19/01/2020
54	8758	ROSANA NADER INGERSLEV	GABPR26-CS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	66	14/01/2020-19/03/2020
55	26573	TATIANE SANTOS LEITE DE SANTANA	GABPR27-DMV	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	4	07/01/2020-10/01/2020
56	26573	TATIANE SANTOS LEITE DE SANTANA	GABPR27-DMV	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/01/2020-13/01/2020
57	7215	VILMA JACURU DE CARVALHO	GAB/SPO		202/203	2	12/12/2019-13/12/2019
58	70523	VINICIUS CORDEIRO GALHARDO	BIBLI/ESMPU	ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	12/12/2019-13/12/2019
59	23508	WELLINGTON SERGIO SOUSA DA SILVA	GABPR44-RCRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	07/01/2020-10/01/2020
60	18136	WESLEY MOURA VIDAL	NUAU/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	14	09/01/2020-22/01/2020
61	4832	WILSON HIROHITO KAIPPER	GABSUB14-FAVS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	10/12/2019-11/12/2019
62	8879	ZILVAN LIMA ALMENDRA	SMSG/PRPI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/11/2019-14/11/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Brena Alessandra Saraiva Padilha, matrícula MPF nº 24131, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de Chefe substituta, FC-2, da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da PRR 1ª Região - SCRG/PRR1.

Art. 2º Designar a servidora Ivana Ribeiro Aragão Zuba, matrícula MPF nº 26454, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de Chefe substituta, FC-2, da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da PRR 1ª Região - SCRG/PRR1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CEARÁ SERRA AZUL

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Altera Portaria PRR1 nº 216/2019 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR1 nº 216, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2019, Página 20, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 216/2019.

Art. 2º Dê-se ciência aos Gabinetes dos ofícios interessados, à Coordenadoria do respectivo núcleo temático, à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica (COJUD), à Coordenadoria de Informática (CTIC) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CEARÁ SERRA AZUL

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº 16 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Felício de Araújo Pontes Júnior	598	49º Ofício	Férias	16/01/2020 a 25/01/2020	Eliana Pires Rocha	612	37º Ofício	nº 216, de 12/12/2019
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Felício de Araújo Pontes Júnior	598	49º Ofício	Férias	16/01/2020	Eliana Pires Rocha	612	37º Ofício	nº 06, de 16/01/2020

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 67, de 4 de abril de 2019, a qual alterou a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Marlon Alberto Weichert	02/05/2019 a 08/05/2019	26/02/2020 27/02/2020 28/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA	PRR5 N.º 183/2018 (atualizada)	20 a 27/2/2019	17, 18 e 19/2/2020	1/6
		19 a 26/6/2019	20/2/2020	4

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, observado o expediente adotado pela Seção Judiciária do Estado do Acre, conforme Portaria SJAC-DIREF – 9597733, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, mediante concessão de abono, no dia 23 de janeiro de 2020, em razão ao feriado estadual alusivo ao Dia do Evangélico, instituído pela Lei Estadual n.º 1.538, de 29 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 238, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 241/2019, Caderno Administrativo, de 23 de dezembro de 2019, página 57, para que:

Onde se Lê:

17/02/2020 a 23/02/2020

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Leia-se:

17/02/2020 a 23/02/2020

LÍGIA CIRENO TEOBALDO

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado na reunião de colegiado realizada em 29.01.2019;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio do Edital n. 75, de 27 de dezembro de 2019; Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Igor da Silva Spindola	1597	2º Ofício da PRM de Tefé	Férias	20 a 29.01.2020	José Gladston Viana Correia	1543	4º	Obrigatória
Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	Férias	23, 24 e 27.01.2020	Fernando Merloto Soave	1460	5º	Designação especial pc
Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	Férias	28.01.2020	Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Designação especial pc
Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	Férias	29, 30 e 31.01.2020	Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Designação especial pc

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 253 de 3/12/2019, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de 10 a 16/2/2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação pela alteração da escala de plantão no período de 10 a 16/2/2020, feita pela servidora Cídia Mara Neves Carvalheira; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 253 de 3/12/2019 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de 10 a 16/2/2020.

Dos dias 7/1/2020 a 12/1/2020 – Marilene Teixeira de Almeida;

Dos dias 13/1/2020 a 19/1/2020 – Ana Carolina Lima dos Santos;

Dos dias 20/1/2020 a 26/1/2020 – Diego Almeida Porto;

Dos dias 27/1/2020 a 2/2/2020 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 3/2/2020 a 9/2/2020 – João Thiago Cavalcante;

Dos dias 10/2/2020 a 16/2/2020 – Isabella Cavalcanti Cintra Vidal;
Dos dias 17/2/2020 a 23/2/2020 – William Felix Santos;
Dos dias 24/2/2020 a 1/3/2020 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 2/3/2020 a 8/3/2020 – William Felix Santos;
Dos dias 9/3/2020 a 16/3/2020 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 17/3/2020 a 23/3/2020 – Ana Carolina Lima dos Santos;
Dos dias 23/3/2020 a 29/3/2020 – Marilene Teixeira de Almeida;
Dos dias 30/3/2020 a 5/4/2020 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DECISÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA 1.14.000.003119/2019-10. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 24046. DECISÃO: tendo em vista a atribuição conferida pelo disposto no Art. 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o preenchimento dos requisitos exigidos, conforme documentação acostada e manifestação proveniente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, DEFIRO ao interessado licença para capacitação no período de 23/3/2020 a 22/5/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/11/2012 a 10/11/2017, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Convoca candidatos aprovados na Seleção de Estágio 2018.Cidade de Fortaleza/CE. Vaga de estágio em Direito

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições delegadas através da Portaria PR/CE nº 333, de 03 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no item 14 do Edital PR/CE/CRSE nº 67, de 11 de julho 2018, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) seguintes candidatos(as), aprovados na Seleção 2018, para lotação na Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, em Fortaleza/CE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC	IE
74	GABRIEL MOURA BRAUNA	1614	UFC
75	FERNANDO LEONEL DA SILVA PEREIRA	54	UNIFOR

1. O convocado deverá comparecer à sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, situada à Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.
2. Data para apresentação dos documentos: 21/01/2020, das 10:00 às 15:00.
3. Início das atividades de estágio: na entrega do TERMO DE COMPROMISSO.

ESTELA SOARES DE ALMEIDA
Secretária Estadual Substituta

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA PR/CE

Despesas de Exercícios Anteriores

Processo: 1.15.000.001146/2019-11. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará. Contratada: Eduardo Nascimento dos Reis – ME, CNPJ nº 11.034.330/0001-14. Objeto: Fornecimento de dois garrafões de água mineral. Valor: R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Lei 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. Reconhecimento: Em 16/01/2020. Ratifica o reconhecimento de dívida em epígrafe nos termos do art. 37, da Lei n.º 4.320/64 e art. 22 do Decreto 93.872/86. Ordenador de Despesa: Estela Soares de Almeida, Secretária Estadual Substitua da PR/CE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA PR/CE

Despesas de Exercícios Anteriores

Processo: 1.15.000.000008/2020-40. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará. Contratada: Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli, CNPJ nº 06.234.467/0001-82. Objeto: Repactuação do período de 13/10/2018 a 31/12/2018, conforme o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº16/2015. Valor: R\$ 721,73 (setecentos e vinte um reais e setenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. Reconhecimento: Em 15/01/2020. Ratifica o reconhecimento de dívida em epígrafe nos termos do art. 37, da Lei n.º 4.320/64 e art. 22 do Decreto 93.872/86. Ordenador de Despesa: Estela Soares de Almeida, Secretária Estadual Substitua da PR/CE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 03/2020	ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME	Fornecimento de revistas e jornais mediante assinatura anual.	ANDIARA CARLOMAGNO SPINOLA MATRÍCULA: 23520	TAHINAH ALBUQUERQUE MARTINS MATRÍCULA: 17560

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 02/2020	BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA MATRÍCULA: 4684	MÁRCIO ANTÔNIO FIGUEROA MATRÍCULA: 3773

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GABRIELA TRAZZI CARVALHO, matrícula 21273, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de substituta da chefia do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JORGE JOELTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 24702, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, para a função de substituto da chefia do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 176, de 19 de junho de 2018, publicado no DMPF-e de 21 de junho de 2018.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JORGE JOELTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 24702, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de substituto da chefia do Núcleo Criminal, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GABRIELA TRAZZI CARVALHO, matrícula 21273, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, para a função de substituta da chefia do Núcleo Criminal, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 352, de 31 de outubro de 2014, publicado no DMPF-e de 3 de novembro de 2014.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Jorge Munhós de Souza para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM-São Mateus, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
PRM São Mateus-2º Ofício	Marisa Varotto Ferrari Matr. 1489	27 a 31 de janeiro de 2020	Portaria PGR n.º 1.309, de 9 de dezembro de 2019	Jorge Munhos de Souza Matr. 1304	PRM São Mateus- 1º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 15/2020/NUCRIM, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO ALMEIDA TORRES, matrícula nº 16283, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo Criminal, FC-3, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL MEDEIROS CARVALHO, matrícula nº 26827, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o referido encargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357/ 2015, e no art. 33, inciso I e

II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382/2015, com fundamento na Portaria PGR/MPF n. 462/2016, assim como na Portaria PR/GO n. 77/2016, e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Rio Verde estará ausente no período de 16 a 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Rio Verde, no período acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula 22909; KRISTIANO GONÇALVES TELES, matrícula 29252, e ELAINE CRISTINA AGUSTINI VAZ, matrícula 25486, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para conduzir o veículo oficial, no período de 16 a 31 de janeiro de 2020, visando ao transporte de membros do MPF para participação de audiências, e de processos às Varas da Subseção Judiciária de Rio Verde, além da entrega de expedientes urgentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula 1104, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 20 a 26/5/2019 (Portaria PR-GO nº 68, de 28 de março de 2019), a ser usufruída no seguinte período: 27/2/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

No preâmbulo da Portaria PR-GO nº 4, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e, de 15/01/2020, página 13, onde se lê:

"pelo(a) Procurador(a) da República XXXX (PR-GO-XXX/2019)"

leia-se:

"pelo Procurador da República BRUNO BAIOCCHI VIEIRA"

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Procurador-Chefe da PR/GO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 190, de 4 de dezembro de 2019, publicada nas páginas nº 70/73 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 231/2019, em 9 de dezembro de 2019, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	PROCURADOR	SECRETÁRIO	TELEFONE
13/01 a 19/01	Dr. Jorge Maurício	Francisco de Assis	(99) 98423 2866
27/01 a 02/02	Dr. Jorge Maurício	Francisco de Assis	(99) 98423 2866
*20/04 a 26/04 *21/04(Tiradentes)	Dr. Jorge Maurício	Francisco de Assis	(99) 98423 2866
*10/08 a 16/08 *11/08 (Dia do Advogado)	Dr. Jorge Maurício	Francisco de Assis	(99) 98423 2866

LEIA-SE:

PERÍODO	PROCURADOR	SECRETÁRIO	TELEFONE
13/01	Dr. Diego	Bruna Lopes	(99) 98423 2866
14/01 a 19/01	Dr. Jorge Maurício		

27/01 a 02/02	Dr. Jorge Maurício	Bruna Lopes	(99) 98423 2866
*20/04 a 26/04 *21/04(Tiradentes)	Dr. Jorge Maurício	Bruna Lopes	(99) 98423 2866
*10/08 a 16/08 *11/08 (Dia do Advogado)	Dr. Jorge Maurício	Bruna Lopes	(99) 98423 2866

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/CAC nº 76/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição na PRM-CÁCERES/MT, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Júlio Cesar de Almeida	1609	2º Ofício da PRM-Cáceres	férias	20 a 31/01/2020	André Rios Gomes Bica	1611	3º Ofício da PRM-Cáceres
Júlio Cesar de Almeida	1609	2º Ofício da PRM-Cáceres	férias	03 a 07/02/2020	Bernardo M. C. Machado	1614	1º Ofício da PRM-

VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Desoneração para atuar com exclusividade de uma semana por mês na área socioambiental das	27/01/20	31/01/20	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI - Matr. 1497 - 1º Ofício

	Forças-Tarefas Rio Doce e Brumadinho, nos termos da Portaria PGR nº 1336, de 19 de dezembro de 2019.			da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso
FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhauçu/Muriaé	Férias do membro titular de 27/01 a 07/02/2020.	27/01/20	07/02/20	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhauçu/Muriaé

LAURO COELHO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que porventura advenham da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
27062	RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	20/03/2015	04/03/2018

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Retificar a Portaria 14, de 14/01/2020, publicada no DMPF-e nº 09/2020– Administrativo de 15/01/2020, para que conste, ONDE SE LÊ: “Art.1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de copa e cozinha para a Procuradoria da República no Estado do Paraná e PRM’s jurisdicionadas, tendo por referência o Decreto nº 10.024/2019, a Instrução Normativa MPF nº 02/2019, bem como a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.000089/2020-31.”,

LEIA-SE: “Art.1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de copa e cozinha para a Procuradoria da República no Estado do Paraná e PRM’s jurisdicionadas, tendo por referência o Decreto nº 10.024/2019, a Instrução Normativa MPF nº 02/2019, bem como a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.000106/2020-31.

Publique-se. Dê-se ciência.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- a) fiscal administrativo: UBALDO TORRES DE MELO COELHO, de matrícula MPF nº 27939;
- b) fiscal administrativo substituto: WESLEY SOUSA FERREIRA, de matrícula MPF nº 11398;
- c) fiscal técnico: UBALDO TORRES DE MELO COELHO, de matrícula MPF nº 27939;

d) fiscal técnico substituto: WESLEY SOUSA FERREIRA, de matrícula MPF nº 11398;

II – instrumento negocial:

a) Nota de empenho nº 2019NE000599 E 2019NE000595;

b) Pessoa contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ nº 00850974-64.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a) fiscal administrativo: LEONARDO HENRIQUE COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula MPF nº 6381;

b) fiscal técnico: LEONARDO HENRIQUE COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula MPF nº 6381;

II – instrumento negocial:

a) Nota de empenho nº 2019NE000627;

b) Pessoa contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA de CNPJ nº 00850974/0001-64.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

a) fiscal administrativo: CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, de matrícula MPF nº 7685;

b) fiscal administrativo substituto: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, de matrícula MPF nº 19891;

c) fiscal técnico: CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, de matrícula MPF nº 7685;

d) fiscal técnico substituto: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, de matrícula MPF nº 19891;

II – instrumento negocial:

a) Nota de empenho nº 2019NE000616

b) Pessoa contratada: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, de CNPJ nº 02480417/0001-24.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Ana Claudia de Sales Alencar	751/2019	18:00 de 12/08 até às 12:00 de 13/08/2019 18:00 de 13/08 até às 12:00 de 14/08/2019	36	27 a 28/02/2020	48
	1106/2019	18:00 de 18/11 até às 06:00 de 19/11/2019	12		

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Inclui a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA na lista de itinerância do Grupos I das PRMs do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, resolve:

Art. 1º Incluir a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA na lista de itinerância do Grupos I das PRMs do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

GRUPO I - PRMs de Campos dos Goytacazes e Itaperuna

ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO
EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA
CLAUDIO GHEVENTER
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
THIAGO SIMÃO MILLER
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS
JOÃO FELIPE MIU
LEANDRO BOTELHO ANTUNES
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
PAULO GOMES FERREIRA FILHO
TATIANA POLLO FLORES
FLÁVIO DE CARVALHO REIS
STANLEY VALERIANO DA SILVA
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA
EDUARDO SANTOS DE OLIVIERA BENONES
RENATO SILVA DE OLIVEIRA
FÁBIO BRITO SANCHES
IZABELLA MARINHO BRANT
MONIQUE CHEKER DE SOUZA
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA
GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA

GRUPO II A - PRMs/ Petrópolis, Teresópolis e Friburgo

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS LEONARDO LUIZ
FIGUEIREDO COSTA
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOIRO
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA
CLAUDIO GHEVENTER
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
FABIO DE LUCCA SEGHESE
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO
JAIME MITROPOULOS
RODRIGO RAMOS POERSON
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
WANDERLEY SANAN DANTAS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
RENATO SILVA DE OLIVEIRA
RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS
JOÃO FELIPE MIU
PAULO GOMES FERREIRA FILHO
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO
GABRIELA RODRIGUES F. PEREIRA
LEANDRO BOTELHO ANTUNES
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
THIAGO SIMÃO MILLER
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS NETO
TATIANA POLLO FLORES
FLÁVIO DE CARVALHO REIS
STANLEY VALERIANO DA SILVA
ANDRÉIA PISTONO VITALINO
RODRIGO GOLÍVIO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES
FÁBIO BRITTO SANCHES
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO
IZABELLA MARINHO BRANT
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA

GRUPO IIB - PRMs/ Macaé e São Pedro da Aldeia

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
ANTÔNIO A. SOARES CANEDO NETO
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS LEONARDO LUIZ
FIGUEIREDO COSTA
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOIRO
ORLANDO MONTEIRO E. DA CUNHA
CLAUDIO GHEVENTER
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
FABIO DE LUCCA SEGHESE
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO
JAIME MITROPOULOS
RODRIGO RAMOS POERSON
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
WANDERLEY SANAN DANTAS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
RENATO SILVA DE OLIVEIRA
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
RAFAEL A. BARRETTO DOS SANTOS
JOÃO FELIPE MIU
PAULO GOMES FERREIRA FILHO
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO
GABRIELA RODRIGUES F. PEREIRA
LEANDRO BOTELHO ANTUNES
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA
THIAGO SIMÃO MILLER
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
TATIANA POLLO FLORES
LUCAS HORTA DE ALMEIDA
STANLEY VALERIANO DA SILVA
ANDRÉIA PISTONO VITALINO
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES
FÁBIO BRITTO SANCHES
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO
IZABELLA MARINHO BRANT
MONIQUE CHEKER DE SOUZA
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA

GRUPO IIC - PRMs/ Angra dos Reis, Resende e Volta Redonda

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS LEONARDO LUIZ
FIGUEIREDO COSTA
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA
CLAUDIO GHEVENTER
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
FABIO SEGHESE
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO
JAIME MITROPOULOS
RODRIGO RAMOS POERSON
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
WANDERLEY SANAN DANTAS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
RENATO SILVA DE OLIVEIRA
RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS
JOÃO FELIPE MIU
PAULO GOMES FERREIRA FILHO
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO
GABRIELA R. FIGUEIREDO PEREIRA
LEANDRO BOTELHO ANTUNES
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
THIAGO SIMÃO MILLER
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
TATIANA POLLO FLORES
FLÁVIO DE CARVALHO REIS
LUCAS HORTA DE ALMEIDA
STANLEY VALERIANO DA SILVA
ANDRÉIA PISTONO VITALINO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES
FÁBIO BRITTO SANCHES
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO
IZABELLA MARINHO BRANT
MONIQUE CHEKER DE SOUZA
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA

GRUPO IID - PRMs/S. João de Meriti, São Gonçalo e Niterói.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS LEONARDO LUIZ
FIGUEIREDO COSTA
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO
ORLANDO MONTEIRO E. DA CUNHA
CLAUDIO GHEVENTER
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
FABIO SEGHESE
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO
JAIME MITROPOULOS
RODRIGO RAMOS POERSON
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
WANDERLEY SANAN DANTAS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
RENATO SILVA DE OLIVEIRA
RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS
JOÃO FELIPE MIU
PAULO GOMES FERREIRA FILHO
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO
GABRIELA R. FIGUEIREDO PEREIRA
LEANDRO BOTELHO ANTUNES
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
TATIANA POLLO FLORES
STANLEY VALERIANO DA SILVA
ANDRÉIA PISTONO VITALINO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES
FÁBIO BRITTO SANCHES
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO
IZABELLA MARINHO BRANT
MONIQUE CHEKER DE SOUZA
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria PR-RJ Nº 17/2020 e modifica folga compensatória do Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA do dia 21 de fevereiro para o dia 14 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA solicitou alteração de folga compensatória de plantão, anteriormente marcada para o dia 21 de fevereiro de 2020 (Portaria PR-RJ Nº 17/2020, publicada no DMPF-e Nº 7, Administrativo, de 13 de janeiro de 2020, página 24), para o dia 14 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 17/2020 modificando a folga compensatória do Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA para o dia 14 de fevereiro de 2020 excluindo-o, neste dia, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designar os servidores para constituírem a Comissão que ficará incumbida do recebimento definitivo dos microcomputadores com monitor, teclado e mouse adquiridos pela PRRJ - Ref.: PGEA nº 1.30.001.005093/2019-82.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 357, de 05 de maio de 2015, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida do recebimento definitivo dos microcomputadores com monitor, teclado e mouse adquiridos pela PRRJ, conforme dados descritos abaixo e de acordo com as normas legais vigentes:

COMISSÃO:

- ANDRE HENRIQUE WALSH, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula:17134;

- ROGER SCHEFFER LEMOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 26770;

- JOSE BORGES PACHECO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula: 19982;

Dados da aquisição:

- Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

- CNPJ: 81.243.735/0019-77

- Microcomputadores com monitor, teclado e mouse

- Quantidade: 170 unidades

- Valor Total: R\$ 679.807,90

§ 1º Caberá à Comissão receber e conferir o material e sua instalação, conforme a quantidade e especificação acima, e enviar o devido “atesto” à Coordenadoria de Administração da PR/RJ, promovendo o recebimento definitivo do material/serviço.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000090/2020-54. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: EDGAR DANTAS NÓBREGA, matrícula nº 6781. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/11/2014 a 23/11/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 77/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.004256/2019-31
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva (programada) e corretiva (sob demanda), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição e serviços, nos sistemas prediais instalados nos edifícios utilizados pelas Procuradorias da República nos Municípios do Rio Grande do Sul, compreendendo as manutenções de elétrica, cabeamento estruturado, climatização/refrigeração (arcondicionado), hidrossanitária, parede/piso/teto/telhado, painel, revestimento, cobertura, esquadria, marcenaria, pintura, reparos em geral e outros serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa contratada	MRO SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ	03.539.770/0001-03
Nota de Empenho	2019NE003169
Forma de Contratação	Pregão eletrônico.
Contrato Administrativo	77/2019
Valor do Contrato	629.978,40 (Seiscentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais com quarenta centavos)
Vigência inicial do contrato	09/12/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Acir Cespedes Pintos Junior	26602	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BAGÉ	Fiscal técnico e administrativo
Rosana Leal da Costa	6472	Técnica do MPU/ Administração	PRM/BAGÉ	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/BENTO GONÇALVES	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandro Hernani Silva	6361	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/CAPÃO DA CANOA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Matheus Baldessar	26660	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CAXIAS DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
Valerio Maineri Orlandin	6332	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CAXIAS DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo
Julia Fricke Duarte	24770	Técnica do MPU/ Administração	PRM/CRUZ ALTA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/ERECHIM	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo
Vanessa Horst Paulmichl	9742	Técnica do MPU/ Administração	PRM/LAJEADO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marco Antonio Schaeffer	6199	Técnico do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo
Claudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/ Administração	PRM/NOVO HAMBURGO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Paulo Ricardo Machado Otero	6320	Técnico do MPU/ Administração	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo
Roseli Franciscan Verlindo	2705	Técnica do MPU/ Administração	PRM/PASSO FUNDO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernanda Griep Monteiro	5999	Técnica do MPU/ Administração	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Nelson Luiz Abreu Magalhaes	6550	Técnico do MPU/ Administração	PRM/PELOTAS	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Athaydes Rodrigues Almeida Junior	6420	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Paulo Henrique Thier	8935	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo
Jose Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/SANTA CRUZ DO SUL	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Danyela Moraes da Silva	21887	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo
Iolete Maria Minuzzi	3859	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTA MARIA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo
Carlos Eduardo Ratzlaff	17879	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTA ROSA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/ Administração	PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandra Fabiola Kirchhof	5769	Analista do MPU/Biblioteconomia	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/ Administração	PRM/SANTO ÂNGELO	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jose Olavo Zubiaurre da Fontoura	5584	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo
Cecilia Trojan Rodrigues	25331	Técnica do MPU/ Administração	PRM/URUGUAIANA	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Rosangela Ellwanger Soares	29364	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 49, de 13/01/2020, publicada no DMPF nº 204, de 15/01/20.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 69/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.002171/2019-18
Objeto da contratação	Contratação, por demanda, de empresa especializada no tratamento arquivístico do acervo documental da área administrativa e finalística da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul – PR/RS e das demais unidades do MPF/RS, contemplando a triagem, análise, acondicionamento, avaliação, higienização, classificação, cadastramento dos documentos no sistema ÚNICO do MPF e armazenamento final nas dependências da PR/RS.
Empresa contratada	NUCLEO BASICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - EIRELI
CNPJ	02.402.925/0001-94
Nota de Empenho	2019NE003035
Forma de Contratação	Pregão eletrônico.
Contrato Administrativo	69/2019
Valor do Contrato	27.304,24 (vinte e sete mil trezentos e quatro reais com vinte e quatro centavos)
Vigência inicial do contrato	20/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Maristela Pagnussatt	15173	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/SGD	Fiscal técnico e administrativo
André Viebranz de Souza	21504	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/SGD	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Rosangela Ellwanger	29364	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA Nº 1.062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 67/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.004183/2019-87
Objeto da contratação	Prestação de serviços de tratamento de águas de reúso, de águas pluviais e de águas do sistema de climatização do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS), incluído o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos químicos necessários à execução do serviço, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes neste Termo de Referência.
Empresa contratada	KURITA DO BRASIL LTDA.
CNPJ	46.393.484/0001-87
Nota de Empenho	2019NE003036

Forma de Contratação	Pregão eletrônico.
Contrato Administrativo	67/2019
Valor do Contrato	43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) Anual.
Vigência inicial do contrato	22/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
William Roberto Gomes Soares	12120	Técnico do MPU/ Administração.	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
João Luis da Silva Soares	2354	Técnico do MPU/ Administração.	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/ Administração.	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rosangela Ellwanger Soares	29364	Técnica do MPU/ Administração.	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração.	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação [e revoga a Portaria PR/RS nº 1059, de 22/11/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 30/10/17.]

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.000217/2020-06. SUPRIDO: CHRISTIAN VON BERG FRANCHI, matrícula 27505. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.01.20 a 31.03.20. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 15.04.20. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 16/01/2020.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.000197/2020-65. SUPRIDO: LUIZ FERNANDO THOMAZ, matrícula 16584. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.01.20 a 31.03.20. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 15.04.20. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 16/01/2020.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.000198/2020-18. SUPRIDO: ROBERTO MEIRA, matrícula 8742. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.10.20 a 31.03.20. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 15.04.20. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.400,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 16/01/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IGOR DE MELLO CASUSA, matrícula 26763, e ROBSON DA SILVA ARAUJO, matrícula 29619, para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados através do Processo nº. 1.31.000.000139/2019-40, na condição de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para atender as necessidades da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIEL AZEVEDO LOBO

Procurador-chefe

RETIFICAÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Na PORTARIA PR/RO nº 01, de 1º de outubro de 2019, publicada no DMPF-e nº 190/2019 – ADMINISTRATIVO, pg. 37, de 03 de outubro de 2019:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
TITULAR	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIZ PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 24/01/2020	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	27 a 31/01/2020	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH (REMOTA)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	07 a 17/01/2020	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	20 a 24/01/2020	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	27 a 31/01/2020	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 20/01/2020	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	21 a 24/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	27 a 31/01/2020	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 17/01/2020	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 25/01/2020	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Folgas	07 a 17/01/2020	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias/ Licença Prêmio	20 a 31/01/2020	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI	Férias	30/01 a 12/02/2020	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1518	5º Ofício da PR/RO (REMOTA)

THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR	Folgas	07 a 10/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR
VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR	Férias	27 a 31/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	Férias	07 a 24/01/2020	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
TITULAR	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIZ PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 24/01/2020	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	27 a 31/01/2020	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	07 a 17/01/2020	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	20 a 24/01/2020	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias/ Folgas	27 a 31/01/2020	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 15/01/2020	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	07 a 17/01/2020	RAPHAEL LUIZ PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO	Férias	20 a 25/01/2020	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Folgas/ Licença Médica	07 a 16/01/2020	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias e Licença Prêmio	20 a 24/01/2020	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias e Licença Prêmio	27 a 31/01/2020	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI	Férias	30/01 a 12/02/2020	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1518	5º Ofício da PR/RO
THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR	Folgas	07 a 10/01/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR
VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR	Folgas	13 a 17/01/2020	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR
VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR	Férias	27/01 a 05/02/2020	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	Férias	07 a 24/01/2020	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 003/2020, que Concede elogios funcionais aos servidores Alexandre Almeida de Oliveira e Demóstenes Matias de Sousa lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação(CTIC) da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art.1º Alterar a ementa da Portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 15/01/2020, Página 25, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Concede elogios funcionais aos servidores Alexandre de Almeida Oliveira e Demóstenes Matias de Sousa lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação(CTIC) da Procuradoria da República em Roraima.

Leia-se:

Concede elogios funcionais aos servidores Alexandre Almeida de Oliveira e Demóstenes Matias de Sousa lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação(CTIC) da Procuradoria da República em Roraima.

Art.2º Alterar o art. 1º da Portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 15/01/2020, Página 25, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

DEMÓSTENES MATIAS SOUZA, matrícula ° 17877.

Leia-se:

DEMÓSTENES MATIAS DE SOUSA, matrícula ° 17877.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Roger Fabre	812-5	4º Ofício da PR/SC	Férias	23.01 a 06.02.2020	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC

DARLAN AIRTON DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 721, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 11/12/2019, página 57, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC	Férias	20.01 a 26.01.2020	Carlos Augusto de Amorim Dutra	609-2	8º Ofício da PR/SC

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC	Férias	20.01 a 22.01.2020	Carlos Augusto de Amorim Dutra	609-2	8º Ofício da PR/SC

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1070, de 14 de novembro de 2017, publicada no DMPF-e Nº 215/2017 – Administrativo, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilberto Ignoswki Pinto da Silva, matrícula 2934.

Fiscal Administrativo Substituto: Valter dos Santos, matrícula 9698.

Fiscal Técnico: Gilberto Ignoswki Pinto da Silva, matrícula 2934.

Fiscal Técnico Substituto: Valter dos Santos, matrícula 9698.

Instrumento Negocial: Contrato nº 58/2017.

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços de dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas da Procuradoria da República no município de Guarulhos.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Flávio de Paulo Machuco, matrícula 9721.

Fiscal Administrativo Substituto: Ricardo Godinho Sanaie, matrícula 25622.

Fiscal Técnico: Ricardo Godinho Sanaie, matrícula 25622.

Fiscal Técnico Substituto: Flávio de Paulo Machuco, matrícula 9721.

Instrumento Negocial: Contrato nº 8/2020.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de asseio, conservação, limpeza e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Livia Nascimento Tinoco, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Homologar	Doutor(a) Livia Nascimento Tinoco	843	PR-SE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	29/05/2000 a 27/05/2005	27/01/2020 a 07/02/2020	14/01/2020

PUBLIQUE-SE.

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procuradora da República
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PR/TO nº 96/2019, publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 18/12/2019, Página 44, que designa os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição no âmbito da PR/TO, resolve:

Art. 1º O ANEXO da Portaria PR/TO nº 96, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Eron Freire dos Santos	1589	1º Ofício PRM Araguaína	Férias	7/1 a 19/1/2020	Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína	-
Eron Freire dos Santos	1589	1º Ofício PRM Araguaína	Férias	20/1 a 26/1/2020 (Substituição Remota)	Humberto de Aguiar Júnior	1595	Ofício Único PRM Gurupi	-

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO****Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 11/2020****Divulgação: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 - Publicação: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020****SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03****CEP: 70050-900 – Brasília/DF****Telefone: (61) 3105.5913****E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br****Responsáveis:****Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental****Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**